



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 125 / 2016

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Promotor de Justiça desta Comarca, Curador do Patrimônio Público, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao mesmo que, imediatamente, tome as devidas providências no sentido de compelir o Prefeito a reparar o prejuízo sofrido pelo Município, que chega ao valor de R\$ 98.841,67, mais atualização, consistente na diferença de valor do ITBI pago nas transações de imóveis situados no Parque dos Buritis, os quais estão sendo alvo de investigação pelo Ministério Público, por meio da Notícia de Fato nº 0372.15.000179-3.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento para que possamos contar com a força do Ministério Público para a reparação do prejuízo sofrido pelo Município, com a Renúncia de Receita praticada pelo Prefeito, quando da transação que envolveu os imóveis situados no Parque dos Buritis e que foram objeto de projetos de lei que tramitaram nesta Casa.

Apesar de ter reconhecido oficialmente o erro da Administração e que realmente teria cometido uma Renúncia de Receita, o que é proibido em Lei, até o momento, não houve a reparação do mencionado prejuízo aos cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Estamos completando praticamente um ano do ocorrido e os valores ainda não foram recolhidos, estando o Município no prejuízo de R\$ 98.841,67, valor este que poderia ser muito útil para a população.

Portanto, espero que o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, não permita mais a prorrogação da reparação dos danos causados ao erário, exigindo que o Prefeito assuma sua responsabilidade no caso em questão e repare o prejuízo imposto à municipalidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de junho de 2016.

NATINHO
Vereador do PV